

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2023-PGE-SEPLAD-SEGUP-POLÍCIA CIENTÍFICA DO
PARÁ, BELÉM, 22 DE MAIO DE 2023.
DOE Nº 35.416 DE 29 DE MAIO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art.5º da Lei Complementar estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a duração do Grupo de trabalho para monitorar o cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), instaurada pela Portaria Conjunta nº 003/2023-PGE-SEPLAD-SEGUP-POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de 14.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.312, de 06.03.2023.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria Conjunta no 003/2023-PGE-SEPLAD-SEGUP-POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará